





01/04/2022 10:23

NFS-e

| | | | | |
|--|----------------------|--|---|---------------------------|
|  Prefeitura do Município de Maringá Secretaria de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e | | Número 35.357 Código verificação DB4-39F-825 Emitido em 01/04/2022 10:22:37 |  | |
| Prestador de Serviços  CNPJ: 06.993.363/0001-51 Inscrição Municipal: 123930 Razão Social: INSTITUTO PROE Nome Fantasia: INSTITUTO PROE Endereço: RUA BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388, LT 08 12, Zona 01 Município: MARINGA - PR Email: financeiro.iproe@gmail.com | | CEP: 87.013-190 Fone: (44) 3028-1177 |  | |
| Tomador de Serviços CNPJ: 78.134.012/0001-04 Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Endereço: Irma Elizabeth Werka, 55, Fazenda Velha Município: ARAUCARIA - PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br | | | | |
| Discriminação dos Serviços Taxa administrativa referente à administração de contrato(s) de estágio no mês (03/2022) | | | | |
| Valor Total da NFS-e | | R\$ 1.822,44 | | |
| Código de tributação 17.04.01 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação e seleção de mão de obra. | | | | |
| Valor Total Deduções | Desc. Incondicionado | Base de Cálculo | Aliquota (%) | Valor do ISSQN |
| 0,00 | 0,00 | 1.822,44 | 3,00 | 54,67 |
| Valor do PIS | Valor da COFINS | Valor do INSS | Valor do IRRF | Valor do CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Retenções | Desc. Condicionado | Valor Líquido | Competência | Resp. Recolhimento do ISS |
| 0,00 | 0,00 | 1.822,44 | 04/2022 | Prestador |
| Optante Simples | Regime | Situação da NFS-e | Natureza Operação | Município Credor |
| Não | Normal | Normal | 1 - Exigível | Maringá - PR |
| Outras Informações | | | | |
| Consulte a autenticidade deste documento em https://ecity.maringa.pr.gov.br | | | | |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.363/0001-51

Razão Social: INSTITUTO PROE

Endereço: R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR /
87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500395125578750

Informação obtida em 05/04/2022 14:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025944075-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 50470/2022

Certificamos, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. □

Emitida em: **16/03/2022**

Válida até: **14/06/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EE80EB325F563910C35B6827D3570F16**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PROE
CNPJ: 06.993.363/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:09 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **7681.A64B.9F50.7209**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.993.363/0001-51
Certidão nº: 4602455/2022
Expedição: 07/02/2022, às 10:26:34
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 211/2019

Processo de Pagamento nº 168/2020

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 108/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 35357, emitida em 01/04/2022, no valor de R\$ 1.822,44 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 03/2022.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 60/2022.

Araucária, 08 de abril de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni (em férias)
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 08/04/2022 as 11:38:25.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 08/04/2022 as 11:42:36.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 08/04/2022
Nº da Liquidação: 234/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

| | | |
|---------------------|--|--|
| Órgão: | 01 | - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA |
| Unidade: | 01.01 | - Câmara Municipal de Vereadores |
| Funcional: | 01.031.0001 | - Programa Municipal de Ação Legislativa |
| Projeto/Atividade: | 2.002 | - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores |
| Elemento: | 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 | - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA |
| Cód. Detalham.: | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: | 000028 | |
| Nº Docto. Fiscal: | 35357 | |
| Tipo Docto. Fiscal: | Nota Fiscal | |

| | | | |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 60/22 | Liquidações Anteriores: | 2.612,16 |
| Valor do empenho : | 4.434,60 | Valor da liquidação: | 1.822,44 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 4.434,60 | Total (B): | 4.434,60 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------|
| Credor: 875 | INSTITUTO PROE | | |
| Endereço: R BASILIO SAUTCHUK, 388 | | Cidade: Maringá | |
| C.N.P.J.: 06-993-363/0001-51 | | Inscr.Est./Ident.Prof.: | UF: PR |

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 03/2022, conforme Termo de Recebimento 108/2022

| | | |
|------------------------------|---------------|----------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 1.822,44 |
|------------------------------|---------------|----------|

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.822,44 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :

| | | | | | |
|--------------------|-------------------|----------|---------|--------|------------|
| Modal. licitação : | Pregão Presencial | Número : | 02/2018 | Data : | 27/02/2018 |
| Contrato : | 3/2021 | | | Data : | 13/04/2021 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 08/04/2022

Responsável

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 08/04/2022 as 14:02:51.